Copia - Major Carlos Theodoro Tomes Guimarães - Tabellião do 2º Officio - Rua do Rosario Nº 94 - Rio de Janeiro. - Liv.º 491. fls. 65 v.

Traslado da escriptura de venda dos terrenos á rua Camerino Nº 94 e dois metros do sob Nº 92 que, D. Emilia Candida de Urzedo Rocha faz á Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, na forma abaixo. - Saibam quantos esta virem que no anno do Nascimento de N. S. Jesús Christo de 1909 aos 27 dias do mez de Março nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, onde eu Tab.m fui vindo compareceram juntos e contractados como Outorgante vendedora Emilia Candida de Urzedo Rocha, viuva, proprietaria residente em Portugal representada neste acto por seu filho Julio Cesar de Urzedo Rocha ex-vi da procuração junta ao processo, e como Outorgada compradora a Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil representada pelo Bacharel João Marciano Oliveira da Silva, Director interino do Contencioso do Thesouro Federal, em virtude da portaria Nº 85 de 11 de Maio de 1907, os presentes reconhecidos pelos proprios por mim Tab.m e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que tambem reconheço, do

que dou fé, bem como de me haver sido esta distribuida pelo bilhete, que fica archivado. E perante as mesmas testemunhas pela Outorgante vendedora me foi dito o seguinte: 1º que é legitima senhora e possuidora do dominio util dos terrenos a rua Carneiro Nº 94 e 2,mo do sob o Nº 92, freguezia de S.ta Rita, nesta Capital. 2º que houve esses terrenos, o de Nº 94 em partilha nos autos de inventario de seu finado marido Manoel Joaq.m Alves da Rocha e os dois metros do Nº 92 por compra a Pereira dos Santos & C.ª, por escriptura de 3 de Setembro de 1907. 3º que os referidos terrenos acham-se indicados na planta archivada no Thesouro Federal, que ella vendedora reconhece representar a exacta conformação e dimensões do terreno e que fica fazendo parte integrante desta escriptura, tendo o de Nº 94 de frente 4,m25 e de fundos 35,m0, o sob o Nº 92, 2,m0 de frente e de fundos 32,m50 de ambos os lados. 4º) que os terrenos se acham sujeitos a foro á Prefeitura Municipal, que concedeo licença ex vi do alvará abaixo transcripto achando-se os referidos terrenos livres e desembaraçados de qualquer outro

ornus judicial ou extrajudicial, hypotheca legal ou convencional. 5º que pelo presente instrumento vende á Outorgada, Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil os terrenos com suas benfeitorias e accessorios pelo preço e quantia de Rs. 12:500$000, que recebera em moeda corrente na Caixa de Economias da Força Policial após do traslado desta escriptura, devidamente transcripto, servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passar n'aquella repartição; e 6º que assim transfere todo o dominio e posse, servidões activa e passiva, direitos e acções sobre os referidos terrenos á Outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil que fica immittida na respectiva posse, em virtude deste instrumento e da clausula constituti, obrigando-se a Outorgante por si, seus herdeiros ou successores a fazer a presente venda boa, firme e valiosa, trazendo a Outorgada a salvo e paz de quaesquer duvidas e contestações de terceiros e a responder pela evicção de direito, independente de chamamento a autoria. E pelo Senhor Director do Contencioso do Thesouro Federal foi dito que, em nome e por parte da Fa-

renda Federal, autorisado por despacho do Senhor Ministro da Fazenda de 13. de Fevereiro de 1909, exarado no processo originado pelo aviso N.º 3014, de 29 de Outubro de 1908, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, aceitava as condições do presente contracto. (Não paga imposto de Transmissão de propriedade, mas sim sello proporcional pelas estampilhas federaes abaixo colladas, na importancia total de ~~Rs~~ 14$300 na forma das disposições legaes em vigor, por ser venda feita á União). E me foi apresentado o termo de quitação da Prefeitura do Districto Federal sob o N.º 390 datado de 23 do corrente mez e anno e o alvará do teor seguinte: N.º 4750. Directoria Geral do Patrimonio. Alvará. O Prefeito do Districto Federal faz saber aos que este alvará virem que D. Emilia Candida de Urzedo Rocha requereo licença para pagar laudemio sobre a quantia de ~~Rs~~ 12:500$000 preço por quanto vende ao Governo Federal os terrenos N.os 92 e 94 da rua Camerino. E havendo pago laudemio e mais despezas, como consta dos conhecimentos abaixo declarados, é concedida a presente licença, ficando o comprador obrigado a requerer titu-

lo de aforamento, no praso de 30 dias a contar desta data. N.º 7193. Laudemio 312$500. Alvará 30$000. Carta e medição do vendedor 36$000. Fóros 5$600. Imposto de expediente 3$000. Rs. 439$100. E para constar mandou passar o presente alvará. Directoria Geral do Patrimonio do Districto Federal 1.ª Secção em 19 de Junho de 1908. O Official, Joaq.m José de Barros Jor. Visto. O Chefe de Secção Raul Cardoso. Visto. O Director Geral. Dr. João Pereira Lopes. (Collados estampilhas no valor de quatro mil e quinhentos reis). E decorno assim o disseram do que dou fé, pediram-me lhes lavrasse esta escriptura, outorgaram, aceitaram e assignam depois delhes ser lida e as testemunhas Raul Dias e Antonio Corrutho Costa, perante mim Carlos Theodoro Jones Guimarães Tab.m que a escrevi e assigno. Carlos Theodoro Jones Guimarães. Rio de Janeiro, 27 de Março de 1909. Julio C. Vazedo Rocha. João Marciano Oliveira da Silva. Raul Dias. Antonio Corrutho Costa. (Estavam collados e inutilisados estampilhas federaes no valor total de Rs. 14$300). Trasladado hoje. E eu Carlos Theodoro Jones Guim.es Tabellião, subscrevi e

174

7-7-923

6

assigno em publico e raso. - Em
test.º da verd.e (Estava o signal pu-
blico, e assignado) - Carlos Theod.º F. Guim.es
Confere com o original. Commissão
do Cadastro em 7 de Julho de 1923.
Carlindo Gurgel de Oliveira. 2º
Escripturario da Delegacia Fiscal
em Porto-Alegre - Rio G. do Sul.
J. Waldemar R. dos Santos escriv.m ext.º add.º
- Foi registrada no Livro 3 T. pag. 23, sob n.º de
Ord. 36417. - Wald.